



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 391 DE 11 DE JANEIRO DE 1977.

"Autoriza o Poder Executivo a fixar as tarifas de água e esgoto"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cajamar aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Cajamar autorizada a fixar por ato do Executivo as tarifas de água e esgoto, a partir do exercício de 1977.

Parágrafo Único: - As tarifas serão fixadas e lançadas mediante a leitura mensal dos hidrômetros.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de janeiro de 1977.

ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo